



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

NOTA Nº 05

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO ANEXO I -
LAYOUT DO SIM-AM - EVENTOS CONTÁBEIS PADRONIZADOS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria STN n.º 437, de 12 de julho de 2012, em seu art. 8º estabeleceu que: “As Partes IV (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) e V – (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) deveriam ser adotadas pelos entes da Federação em 2013”.

No intuito de atender ao estabelecido na referido portaria e também contribuir com o processo de implantação das novas práticas contábeis pelas entidades municipais paranaenses, o Tribunal de Contas do Paraná, por intermédio da Diretoria de Contas Municipais – DCM publicou alguns documentos no sentido de orientar os procedimentos a serem seguidos em alguns campos relativamente novos, nesse processo de mudanças da Contabilidade aplicada ao setor público.

Entre os documentos que foram disponibilizados pela Diretoria de Contas Municipais – DCM, está o Anexo I – do Layout do SIM-AM, que trata dos Eventos Contábeis Padronizados. Tal anexo, desde a sua primeira divulgação sofreu várias críticas e sugestões de melhorias por parte dos profissionais que atuam na execução diária das operações contábeis municipais. Assim, em virtude das ponderações recebidas, foram feitos alguns ajustes no anexo citado a fim de dar continuidade ao processo de melhoria das informações disponibilizadas pelos municípios ao Tribunal de Contas do Paraná.

Essa nota técnica demonstra as alterações que foram realizadas na tabela de eventos contábeis padronizados a fim de deixar o ente jurisdicionado a par dos ajustes realizados. Feitos esses comentários, passa-se a destacar as alterações realizadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

ALTERAÇÕES DO ANEXO I - LAYOUT DO SIM-AM - EVENTOS CONTÁBEIS
PADRONIZADOS

ALTERAÇÕES NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ABERTURA DE
EXERCÍCIO.

1. ALTERAÇÃO NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 7 e 8.

Foi alterado o histórico dos lançamentos n.º 7 e 8 a fim de alinhar os registros contábeis com as alterações realizadas no PCASP – 2015. A alteração ocorreu na conta DUPLICATADAS DESCONTADAS que antes era utilizada como conta retificadora do ativo, e agora passa a ser reconhecida diretamente no passivo da entidade. Dessa forma o texto DUPLICATADAS DESCONTADAS foi retirado do referido histórico.

2. ALTERAÇÃO NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 68, 69, 74 e 75.

Tendo em vista que os eventos acima citados registram a escrituração de ativos financeiros da entidade, notou-se que estavam faltando em tais eventos as contas referente ao registro do saldo da disponibilidade por destinação de recursos, controladas nas classes 7 e 8 do PCASP. Nesse sentido, fizemos a inclusão das contas das classes 7 e 8 nos respectivos eventos.

3. INCLUSÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 508, 509, 510 e 511.

A fim de alinhar o processo de contabilização dos restos a pagar não processados na abertura do exercício, foram criados os eventos 508, 509, 510 e 511. Dessa forma, tendo em vista que os restos a pagar não processados, quando não estiverem na condição de “EM LIQUIDAÇÃO”, não possuem um passivo (classe = 2) correspondente, foram criados eventos contábeis utilizando contas de natureza de informação orçamentária e de controle, somente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

4. ALTERAÇÃO NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 104, 105, 112, 113, 124, 125, 132, 133, 140, 141, 152, 153, 198, 199, 200, 201, 285, 286, 287, 288, 289 e 290.

Os eventos citados neste item possuem sua aplicabilidade limitada ao exercício financeiro de 2013, para tanto, a fim de evidenciar essa aplicabilidade, foi incluído o seguinte texto no cabeçalho dos referidos lançamentos: **ABERTURA DO EXERCÍCIO - EVENTO EXCLUSIVO PARA 2013 e MOVIMENTO MENSAL - EVENTO EXCLUSIVO PARA 2013.**

5. ALTERAÇÃO NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 106, 107, 108, 109, 114, 115, 116, 117, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 154, 155, 156 e 157.

Os eventos citados neste item tiveram a inclusão do seguinte texto no seu histórico: **RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES.**

Tal inclusão objetiva diferenciar os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores dos inscritos no exercício imediatamente anterior. Os eventos contábeis que possuem o texto, relativo a exercícios anteriores, são referente a restos a pagar de anos anteriores ao imediatamente anterior.

6. INCLUSÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 512 e 513.

A fim de alinhar o processo de contabilização dos restos a pagar processados, foram criados os eventos contábeis 512 e 513, aos eventos de abertura do exercício. As contas de natureza de informação orçamentária utilizadas nesses eventos são a 5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO e a conta 6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00.00- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO, indicando que se trata de restos a pagar relativo ao exercício imediatamente anterior. Outros eventos contábeis já foram criados a fim de registrar os restos a pagar relativos a exercícios anteriores ao imediatamente anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

ALTERAÇÕES NOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE MOVIMENTO MENSAL.

1. INCLUSÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 514, 515 e 516.

Os eventos destacados neste item foram criados a fim de orientar a migração do saldo de grupos de contas que controlam movimentações do exercício separadamente das movimentações de exercícios anteriores. Dessa forma, na abertura de janeiro de cada ano o saldo constante na conta de **fornecedores nacionais do exercício** (exemplo) deve ser transferido para a conta de **fornecedores nacionais de exercícios anteriores**.

A adoção do presente procedimento possibilita que a conta de fornecedores nacionais do exercício reflita somente as transações que ocorreram no ano corrente, devendo o procedimento citado ser adotado para as demais contas que controlam de forma separada as movimentações do exercício das de exercícios anteriores.

2. INCLUSÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 517, 518 e 519.

Os restos a pagar que foram inscritos no exercício imediatamente anterior, através da utilização das contas contábeis 5.3.1.7, 5.3.2.7, 6.3.1.7 e 6.3.2.7, devem ser ajustados no mês de janeiro de cada ano. Os eventos destacados neste item demonstram o ajuste que deverá ser feito.

3. INCLUSÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 520.

Foi incluído o lançamento contábil número 520, referente à abertura de crédito adicional extraordinário.

4. ALTERAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 246 e 247.

Foi incluído o seguinte histórico nos lançamentos destacados nesse item: Evento aplicável para as arrecadações de receitas relativas à alienação de bens e/ou de amortização de empréstimos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

5. INCLUSÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 378.

Foi incluído o evento 378, destinado a registrar a baixa de restos a receber no momento do reconhecimento da receita orçamentária com dedução em favor do FUNDEB.

6. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 258.

A fim de alinhar o evento contábil citado com as regras de fechamento do sistema SIM-AM, foi alterada a variação qualitativa do registro a débito da conta do ativo para (99. Outros Registros Contábeis). Da mesma forma, por se tratar de evento referente incorporação de estoques, alteramos a conta do ativo para a (1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00.00 – ESTOQUES).

7. ALTERAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NÚMEROS 281 e 282.

A fim de alinhar o evento contábil com as regras de fechamento do sistema SIM-AM, foi alterado o idTipoFinanceiroPatrimonial para 3 - Permanente - "P" - Dív. Fundada no registro a crédito na conta do passivo.

8. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 283.

A fim de alinhar o evento contábil citado com as regras de fechamento do sistema SIM-AM, foi alterado o idTipoFinanceiroPatrimonial para 3 - Permanente - "P" - Dív. Fundada no registro a débito na conta do passivo.

Da mesma forma foi alterado o idTipoVariaçãoQualitativa para 2. Desincorporação de Passivo nesse mesmo registro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

9. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 284.

A fim de alinhar o evento contábil 284 com as regras de fechamento do sistema SIM-AM, foi alterado o idTipoVariaçãoQualitativa para (99. Outros Registros Contábeis) no registro a debito na conta do passivo.

10. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 363.

O evento 363 aborda sobre a apropriação na receita orçamentária de valores retidos na fonte concomitante com a liquidação da despesa orçamentária. Tal assunto encontra-se ainda em discussão junto a Secretario do Tesouro Nacional - STN, portanto, sujeito a alteração. Entretanto, a fim de alinhar o registro contábil com as regras de fechamento existente no SIM-AM, especialmente com a regra 5569, fizemos a inclusão das seguintes contas no respectivo evento contábil.

1	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - CONSIGNAÇÕES
1	1	1	0	0	00	00	00	00	00	00	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

11. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL NÚMERO 374

O evento 374 trata a respeito do recebimento de recursos financeiros oriundos do contrato de rateio registrados nos consórcios públicos. Tendo em vista o referido evento tratar-se de registro de receita orçamentária, foram incluídas no evento, contas da classe 6 do PCASP.

Curitiba, novembro/2014
Diretoria de Contas Municipais